



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC Nº 014/2023

Dispõe sobre o cancelamento
de inscrição da Associação das
Voluntárias Pró Santa Casa de
Misericórdia de Castelo

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2023, de acordo com a Ata Nº 500,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cancelamento da inscrição Nº21 da Associação das Voluntárias Pró Santa Casa de Misericórdia de Castelo.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 10 de maio de 2023.


Mariana Scolforo Louzada
Presidente do COMASC